

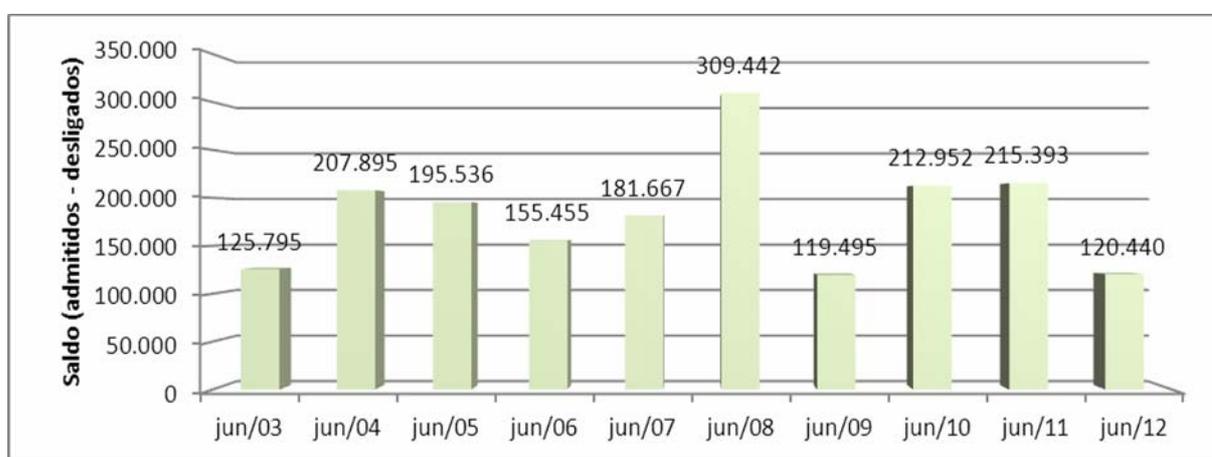
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – JUNHO DE 2012

1. Segundo os dados do CAGED, em **Junho de 2012**, foram gerados **120.440** empregos celetistas, equivalentes à expansão de **0,31%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **1.047.914** empregos (+**2,76%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **1.527.299** postos de trabalho, correspondendo à expansão de **4,08%** no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetistas Comparação dos Meses de Junho nos anos de 2003 a 2012.



4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Junho de 2012		Saldo de Janeiro a Junho de 2012 com ajuste	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	1.258	0,59	9.126	4,41
Indústria de Transformação	9.968	0,12	134.094	1,64
Serviços Industriais de Utilidade Públi	2.187	0,57	7.635	2,02
Construção Civil	4.244	0,14	205.907	7,13
Comércio	11.026	0,13	56.122	0,66
Serviços	30.141	0,19	469.699	3,05
Administração Pública	1.475	0,18	29.891	3,75
Agropecuária	60.141	3,71	135.440	8,69
Total	120.440	0,31	1.047.914	2,76

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JUNHO DE 2012 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.732.327	1.611.887	120.440	0,31
1º	Minas Gerais	229.145	190.661	38.484	0,93
2º	São Paulo	521.278	496.082	25.196	0,20
3º	Pernambuco	52.919	42.434	10.485	0,82
4º	Rio de Janeiro	151.143	143.282	7.861	0,22
5º	Mato Grosso	40.475	32.693	7.782	1,31
6º	Pará	34.094	28.044	6.050	0,86
7º	Goiás	60.438	55.177	5.261	0,46
8º	Paraná	124.777	119.642	5.135	0,20
9º	Ceará	41.341	37.415	3.926	0,38
10º	Rondônia	14.737	11.958	2.779	1,13
11º	Maranhão	18.319	16.454	1.865	0,43
12º	Rio Grande do Norte	15.866	14.235	1.631	0,42
13º	Amazonas	17.110	15.506	1.604	0,37
14º	Piauí	9.670	8.082	1.588	0,63
15º	Paraíba	11.509	10.003	1.506	0,43
16º	Mato Grosso do Sul	22.148	20.689	1.459	0,31
17º	Santa Catarina	88.326	86.962	1.364	0,07
18º	Sergipe	9.870	8.773	1.097	0,40
19º	Acre	2.747	2.344	403	0,52
20º	Distrito Federal	30.636	30.383	253	0,03
21º	Amapá	2.880	2.637	243	0,35
22º	Bahia	63.960	63.719	241	0,01
23º	Tocantins	6.028	5.841	187	0,13
24º	Roraima	1.646	1.472	174	0,40
25º	Alagoas	9.818	9.721	97	0,03
26º	Rio Grande do Sul	113.522	114.347	-825	-0,03
27º	Espírito Santo	37.925	43.331	-5.406	-0,71

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE